



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 047/2017 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e a empresa **Geovane Teresinha Sampaio de Oliveira Eireli-ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS**, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. **JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Geovane Teresinha Sampaio de Oliveira Eireli- ME.**, sediada no Município de Carazinho-RS, a rua Marechal Floriano, nº 146, inscrita no CNPJ 12.362.578/0001-77, neste ato representado pela Sra. Geovane Teresinha Sampaio de Oliveira, CPF 892.404.210-68 , RG 6045543615, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditado o presente contrato por 12(doze) meses, a partir de 02.01.2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais não alteradas pelo presente termo.

Dilermando de Aguiar, 02 de janeiro de 2018.

José Claiton Sauzem Ilha
CONTRATANTE

Geovane Teresinha Sampaio de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Fazenda e Administração

Ana Maria Vieira Gomes
Diretora Administrativa